

PM COLÔNIA DO PIAUÍ

AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N - CENTRO

41522376/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.197*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				76.000,00
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	
	40	04.122.0003.2013.0000	Apoio a Segurança Pública do Município	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	205	12.361.0012.2087.0000	Manutenção e Administração do Transporte Escolar	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 02
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
		999 000	Não se aplica	
	206	12.361.0012.2087.0000	Manutenção e Administração do Transporte Escolar	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 570 02
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	
		999 000	Não se aplica	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	330	10.301.0009.2080.0000	Encargos com o Cofinanciamento da Saúde	18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 03
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
	372	10.301.0011.2063.0000	Manutenção do Sistema de Saude do Municipio	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	373	10.301.0011.2063.0000	Manutenção do Sistema de Saude do Municipio	1.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PM COLÔNIA DO PIAUÍ

AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N - CENTRO

41522376/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.197

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
393	10.301.0011.2095.0000	Piso de Atenção Basica em Saúde - PAB	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
399	10.301.0011.2095.0000	Piso de Atenção Basica em Saúde - PAB	19.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600	03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
426	10.303.0011.2090.0000	Programa de Agentes Comunitarios de Saude -PACS	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
436	10.303.0011.2091.0000	Programa de Saude Bucal-PSB	3.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
545	08.244.0006.2127.0000	Encargos com o Programa Criança Feliz	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E SERV. PUBLICOS		
752	26.782.0022.2079.0000	Manutenção de Veiculos Publicos	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL		
15	04.122.0002.2003.0000	Encargos com Assessoria Juridica e Tec. Administrativa	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.197

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	69	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-6.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	129	28.846.0005.2025.0000	Encargos com PASEP	-10.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	335	10.301.0009.2118.0000	Ações de Enfrentamento ao COVID	-33.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 03
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		999 000	Não se aplica		
	338	10.301.0011.1003.0000	Aquisição de Equip. e/ou Mat. Permanentes	-19.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-)

-76.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLÔNIA DO PIAUÍ, 01 de março de 2022



SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI
PREFEITO MUNICIPAL